

Processo n.: 836.549

Natureza: PCTAS Legislativo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **Ao Ministério Público junto a este Tribunal**

**Considerando** a autuação do processo em epígrafe há mais de 05 (cinco) anos;

**Considerando** a necessidade de se preservar a segurança jurídica, a estabilidade e a previsibilidade nas relações sociais como meio para a concretização do direito com justiça;

**Considerando** a possibilidade (inclusive *ex officio*) de reconhecimento da prescrição ressarcitória no caso sob exame, em consonância com recentes decisões do Pleno (Processos n. 1066476, 1077095, 1084258, 1084623, 1082569, 1092661, 1084527 e 1054102);

**Chamo o feito à ordem** e encaminho os presentes autos a este *Parquet* de Contas para manifestação, com fulcro no artigo 61, inciso IX, do Regimento Interno.

Concluído o parecer ministerial, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator  
(Assinado digitalmente)